

**DECRETO Nº 029,**

**DE 19 DE MARÇO DE 2004.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL. INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 147, de 19 de março de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2004, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2003, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, nos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Atividade 2023 – Assistência médica, odontológica e sanitária à população

3.3.90.39.12.00–Serviços de Saúde (536) R\$ 6.300,00

**Art. 2º-** Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a obtenção/redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Atividade 2023 – Assistência médica, odontológica e sanitária à população

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (528) R\$ 6.300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Iraci Moresco Zanatta  
Sec. Mun. Adm./Fazenda - Substituta